



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO Nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento desta Casa Legislativa, do Centro de Apoio ao Cidadão "CAC" e da Unidade de Atendimento Integrado "UAI" nos dias 01 e 02 de maio de 2025, em virtude do feriado do Dia do Trabalho.

Art. 2º - Considera-se recesso parlamentar, não se contando o prazo para todos os efeitos Legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

Vereador **MARCOS ROBERTO MILAGRES DE ASSIS**

Presidente da Câmara Municipal